

# UNICEUG

— CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÂNIA —

## **PORTARIA 068/2020 – Estágios Cursos de Saúde**

**O professor MV.MSc.Ângelo Leonardo de Castro Basile, Vice-Reitor do Centro Universitário de Goiânia - UNICEUG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a situação de calamidade pública oriunda da pandemia provocada pelo COVID-19, seus efeitos no ensino superior e a portaria MEC 374 de 3 de abril de 2020, resolve baixar a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** - Os alunos dos cursos de graduação do Centro Universitário de Goiânia – UNICEUG da área da Saúde que por meio de ações, atividades complementares ou trabalhos colaboraram para a contenção do coronavírus COVID-19 terão seus estágios concluídos desde que completada setenta e cinco por cento da carga horária prevista no Projeto Pedagógico de cada curso, enquanto durar o estado de calamidade pública.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Goiânia, 24 de abril de 2020.**

*Prof.MV.MSc.Ângelo Leonardo de Castro Basile*

**Vice-reitor do Centro Universitário de Goiânia UNICEUG**

**ASSOBES Ensino Superior LTDA**